



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 28

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 27 e 29 do mês em curso, 3, 5, 10, 12 e 24 de abril próximo, às 21 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dias 27 e 29 de março, 3, 5, 10 e 12 de abril:

— veto (parcial ao Projeto de Lei nº 2.222-57, na Câmara e nº 13, de 1960, no Senado, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Dia 24 de abril:

1) — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.174-B-59, na Câmara e

nº 75-61, no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, destinado às obras e equipamentos da Escola Politécnica de Campina Grande, no Estado da Paraíba;

2) — veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.319-B-61, na Câmara e nº 1-62, no Senado, que torna extensivas aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais disposições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1960, e dá outras providências.

Congresso Nacional, 16 de março de 1962.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rui Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

LÍDER

Filinto Müller (PSD).

VICE-LÍDER

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos.

DA MINORIA

LÍDER

João Villasboas (UDN).

VICE-LÍDERES

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1962

Exonera, a pedido, Alberto Pereira da Cunha, do cargo de Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. E' exonerado, a pedido, nos termos do art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno, do cargo de Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, Alberto Pereira da Cunha.

Senado Federal, em 27 de fevereiro de 1962. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER

Benedito Valladares.

VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.
Alô Guimarães.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.

VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho.

VICE-LÍDERES

Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá.

VICE-LÍDER

Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDER

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Paulo Coelho — Amazonas.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Victorino Freire — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Eugênio Barros — Maranhão.
6. Menezes Pimentel — Ceará.
7. Ruy Carneiro — Paraíba.
8. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
9. Silvestre Péricles — Alagoas.
10. Ary Vianna — Espírito Santo.
11. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
12. Gilberto Marinho — Guanabara.
13. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.

14. Moura Andrade — São Paulo.

15. Gaspar Veloso — Paraná.

16. Alô Guimarães — Paraná.

17. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.

18. Benedito Valladares — Minas Gerais.

19. Filinto Müller — Mato Grosso.

20. Juscelino Kubitschek — Goiás.

21. Pedro Ludovico — Goiás.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.

2. Zacarias de Assunção — Pará.

3. Joaquim Parente — Piauí.

4. Fernandes Távora — Ceará.

5. Reginaldo Fernandes — Rio.

6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.

7. João Arruda — Paraíba.

8. Afrânio Lages — Alagoas.

9. Rui Palmeira — Alagoas.

10. Heribaldo Vieira — Sergipe.

11. Ovidio Teixeira — Bahia.

12. Del Caro — Espírito Santo.

13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Vivaldo Lima — Amazonas.
2. Mathias Olympio — Piauí.
3. Leônidas Mello — Piauí.
4. Fausto Cabral — Ceará.
5. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
6. Barros Carvalho — Pernambuco.
7. Lourival Fontes — Sergipe.
8. Lima Teixeira — Bahia.
9. Caiado de Castro — Guanabara.
10. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
11. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
12. Nelson Maculan — Paraná.
13. Saulo Ramos — Santa Catarina.
14. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloísio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Rui Palmeira
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olympio
Gildo Mondin
Joaquim Parente (9).

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente
PSD — Eugênio Barros — Vice-presidente
PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa
UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Sebastião Archer
UDN — Del Caro
UDN — Irineu Bornhausen
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente.
UDN — Milton Campos — Vice-Presidente.
PSD — Sylvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestro	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00

Exterior

Ano	Cr\$ 436,00
-----------	-------------

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestro	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 408,00
-----------	-------------

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio do cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 o, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PSD — Lobão da Silveira
UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos
UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes
PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloísio de Carvalho (11).

SUPLENTE

PSD — 1. Ary Vianna
PSD — 2. Benedito Valladares
PSD — 3. Gaspar Velloso
PSD — 4. Menezes Pimentel
UDN — 1. João Villas Boas
UDN — 2. Daniel Krieger
UDN — 3. Sérgio Marinho
UDN — 4. Lopes da Costa
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lima Teixeira
PL — 1. Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Velloso — Presidente.

PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente.

UDN — Sérgio Marinho
UDN — Fernandes Távora
UDN — Del Caro
UDN — João Arruda
PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fender
PTB — Nogueira da Gama (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Eugênio Barros
PSD — 2. Sebastião Archer
PSD — 3. Alô Guimarães
UDN — 1. Irineu Bornhausen
UDN — 2. Ovidio Teixeira
UDN — 3. Zacarias de Assumpção
UDN — 4. Sérgio Marinho
PTB — 1. Lima Teixeira

PTB — 2. Saulo Ramos
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente

PL — Mem de Sá — Vice-Presidente

PSD — Jarbas Maranhão
PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues
UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans

SUPLENTE

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Alô Guimarães
UDN — Lino de Mattos (Do PTN)
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira

PL — Aloísio de Carvalho

Reuniões: às quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente

PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente

PSD — Eugênio Barros
PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Velloso
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Victorino Freire
UDN — Irineu Bornhausen
UDN — Fernandes Távora
UDN — Lopes da Costa
PTN — Lino de Mattos
PTB — Fausto Cabral

PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PTB — Saulo Ramos
— Dix-Huit Rosado
PL — Mem de Sá (17).

SUPLENTE

PSD — Sylvestre Péricles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jarbas Maranhão
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Pedro Ludovico
PSD — Filinto Müller
UDN — Coimbra Bueno
UDN — Zacharias de Assumpção
UDN — João Arruda
UDN — Milton Campos
UDN — João Villasboas
UDN — Del Caro
PTB — Vivaldo Lima
PTB — Arlindo Rodrigues
PTB — Caiado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloísio de Carvalho

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

PTB — Lima Teixeira — Presidente

PSD — Ruy Carneiro — Vice-Presidente

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Menezes Pimentel
UDN — Afonso Arinos
UDN — Lopes da Costa
UDN — Afrânio Lages
PTB — Caiado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (9)

SUPLENTE

PSD — 1. Sebastião Archer
PSD — 2. Sylvestre Péricles
PSD — 3. Eugênio Barros
UDN — 1. Dix-Huit Rosado
UDN — 2. Padre Calazans
UDN — 3. Heribaldo Vieira
PTB — 1. Barros Carvalho
PTB — 2. Lourival Fontes
PTB — 3. Nelson Maculan.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Relações Exteriores

PTB — Vivaldo Lima — Presidente.
UDN — João Villasboas — Vice-Presidente.

UDN — Afrânio Lages.
UDN — Heribaldo Vieira.
PSD — Benedito Valladares.
PSD — Gaspar Velloso.
PSD — Filinto Müller.
PTB — Lourival Fontes.
PL — Aloísio de Carvalho (9).

SUPLENTE

UDN — Milton Campos
UDN — João Arruda.
UDN — Sérgio Marinho.
PSD — Menezes Pimentel.
PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Alô Guimarães.
PTB — Nogueira da Gama.
PTB — Barros Carvalho.
PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quintas-feiras, às 18,00 horas.

Secretário: Eurico Gory Auler.

Comissão de Redação

UDN — Sérgio Marinho — Presidente.

PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente.

PSD — Alô Guimarães.
PTB — Lourival Fontes.
UDN — Afonso Arinos — (5).

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Lobão da Silveira.
UDN — Padre Calazans.
UDN — Heribaldo Vieira.
PTB — Caiado de Castro.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Secretária: Sarah Abranches.

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.
PSD — Alô Guimarães — Vice-Presidente.

UDN — Fernandes Távora.
PSD — Pedro Ludovico.
PTB — Saulo Ramos — (5).
SUPLENTE
PSD — Eugênio Barros.
PSD — Jarbas Maranhão.
UDN — Lopes da Costa.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Arlindo Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.
PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Silvestre Péricles.
UDN — Sérgio Marinho.
PTB — Calado de Castro.
PTB — Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Jorge Maynard.
PSD — Victorino Freire.
UDN — João Arruda.
UDN — Afrânio Lages.
PTB — Saulo Ramos.
PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Secretário: Julieta Ribello dos Santos.

Comissão de Serviço Público Civil

PL — Aloysio de Carvalho — Presidente.
PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

PSD — Silvestre Péricles.
UDN — Padre Calazans.
UDN — Coimbra Bueno.
PTB — Calado de Castro.
PTB — Fausto Cabral.

SUPLENTE

PSD — Ruy Carneiro.
PSD — Benedito Valladares.
UDN — Sérgio Marinho.
UDN — Reginaldo Fernandes.
PTB — Nelson Cabral.

PRE — Fausto Cabral.
PL — Mem de Sá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretária: Italina Cruz Alves.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente.
UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente.

PSD — Victorino Freire.
UDN — João Arruda.
PTB — Fausto Cabral (5).

SUPLENTE

PSD — Jefferson de Aguiar.
PSD — Paulo Coelho.
UDN — Sérgio Marinho.
UDN — Lino de Matos.
PTB — Nelson Maculan.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Saúde Pública

2ª REUNIAO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, reuniram-se, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Fernandes Távora, presentes os Srs. Senadores Pedro Ludovico, Sérgio Marinho e Saulo Ramos, reúne-se a Comissão de Saúde Pública. Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Reginaldo Fernandes e Alô Guimarães.

E' lida e aprovada sem debates e alterações a ata da reunião anterior. O Sr. Senador Fernandes Távora, no exercício da Presidência, avoca e relata, favoravelmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, em favor do Hospital Espírito André Luiz, de Belo Horizonte. O parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo Rui Barbosa, Secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

2ª REUNIAO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1962

(EXTRAORDINARIA)

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Jorge Maynard, presentes os senhores senadores: Coimbra Bueno, Victorino Freire, Fausto Cabral e Sérgio Marinho, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Senador João Arruda. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente anuncia a seguinte distribuição de Projetos:

AO Sr. Senador Victorino Freire, para relatar, Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que dispõe sobre a criação da Transportadora de Minérios Minas Gerais S.A. — Transminas — e dá outras providências.

AO Sr. Senador Fausto Cabral, para relatar, Projeto de Lei do Senado, número 2, de 1962, de autoria do Sr. Senador Moura Andrade, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do 40º aniversário da semana da Arte Moderna.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Coimbra Bueno, Relator do Projeto de Lei do Senado nº 42 de 1961, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da Fundação da Cidade de Altamira, no Estado do Pará.

O Sr. Senador Coimbra Bueno, ofereceu parecer favorável, o que foi aprovado pela Comissão.

O Sr. Senador Victorino Freire, tomando conhecimento do Projeto nº 10, de 1961, que lhe foi distribuído, antes de emitir parecer requer diligência no sentido de que seja ouvido o Ministério da Viação e Obras Públicas. A Comissão defere o requerimento do Sr. Senador Victorino Freire.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, do que para constar, eu, Ronaldo Ferreira Dias, Secretário (lavrei a presente Ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 2ª REUNIAO EM 22 DE MARÇO DE 1962

(EXTRAORDINARIA)

As dezessete horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e dois, presentes os Srs. Aloysio de Carvalho, Presidente, Jarbas Maranhão, Silvestre Péricles, Coimbra Bueno e Lourival Fontes, suplente, na ausência justificada do Sr. Calado de Castro, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil para apreciar o parecer de sr. Padre Calazans sobre o Projeto de lei da Câmara nº 620-B, de 1959 (no Senado nº 4-62) que dispõe sobre a efetivação dos servidores internos e dá outras providências, em regime de urgência.

Deixa de comparecer o sr. Fausto Cabral.

Estando ausente, por impedimento ocasional, o sr. Pedro Calazans, o Senhor Jarbas Maranhão lê o parecer, objeto da reunião, o qual é aprovado, tendo o sr. Coimbra Bueno assinado com a declaração: "De acordo reservando-me a apresentação oportuna de um projeto de reforma constitucional proibindo a nomeação de novos interinos, não gerando, assim, a eventualidade ou possibilidade de direitos adquiridos, ou como tal interpretáveis, como é o caso do presente projeto". Também o sr. Lourival Fontes assinou nos seguintes termos: "De acordo, subscrivendo a declaração do senador Coimbra Bueno".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Italina Cruz Alves, Secretária, a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 10ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 1962

PRESIDENCIA DO SR. MOURAO VIEIRA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Paulo Coelho — Zacharias Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Hathias Olympio — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Aloysio de Carvalho — José Feliciano — João Villasbôas — Saulo Ramos — Guido Mondim

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1962

Cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Médicos e Profissionais afins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. É criado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Médicos e Profissionais afins (IAPMEPA), com personalidade jurídica própria, integrado no regime fixado pela Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 2º. O IAPMEPA tem sede na Capital Federal e ação em todo o território nacional.

Art. 3º. São segurados obrigatórios do IAPMEPA todos os médicos, dentistas, farmacêuticos, veterinários e enfermeiros legalmente habilitados a exercer a profissão no país, excluídos os servidores civis e militares da União, dos Estados, Municípios e dos Territórios, bem como os de autarquias que estiverem sujeitos a regime próprios de previdência.

Art. 4º. O IAPMEPA tem por fim assegurar aos seus segurados e dependentes os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daquelas de quem dependiam economicamente, assim como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para o seu bem estar.

Art. 5º. O Quadro de Pessoal e os Órgãos Administrativos, e suas atribuições serão fixados pelo Poder Executivo o qual, dentro de noventa dias baixará os atos necessários à regulamentação da presente lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação.

Os médicos de há muito vêm reclamando a criação de um órgão capaz de dar à classe assistência e amparo, a exemplo do que já se fez e do que se pretende fazer em relação a outros profissionais, inclusive os advogados (Projeto de Lei da Câmara nº 3.235, de 1953, já aprovado no Senado).

Em número bem grande, espalhados pelos mais longínquos rincões do território nacional, sujeitos a toda sorte de dificuldades, os médicos, no nobre e espinhoso exercício de sua profissão, desta fazem, principalmente, no interior, verdadeiro sacerdócio, muitas vezes sem compensações outras que a satisfação do dever cumprido.

É certo que nos grandes centros existem os que se encontram em melhor situação, mas nem por isto são menos merecedores de amparo, pois o mesmo se verifica no tocante aos outros profissionais já assistidos legalmente por um órgão qualquer.

Atulamente, contribuem, os médicos para o IAPC, mas não se justifica que uma classe tão numerosa e importante não disponha de um instituto previdenciário próprio tanto mais que a multiplicidade de aspectos que apresenta a profissão, pode exigir tratamento específico e bastante diferenciado.

O que sucede aos médicos repete-se, *mutatis mutandis*, com os dentistas, os farmacêuticos, os veterinários e os enfermeiros, e como esses profissionais desempenham atividade afim com a medicina, parece-nos razoável a sua inclusão como segurados do instituto dos médicos, a que o projeto visa.

Não temos a pretensão de oferecer aos eminentes colegas obra perfeita nem definitiva, mas, tão somente, iniciar, com essa proposição, o estudo e a solução de um problema de indiscutível interesse para os profissionais em apêço.

Permitam-nos acentuar que, quanto a criação do Instituto dos Médicos e Profissionais Afins importe na criação de cargos, nem por isto se poderia inquirir o projeto de inconstitucional, uma vez que se cuida, na hipótese, de serviço novo o que retira a exclusividade de competência da Presidência da República para o ato. De outro lado, não se trata, também, na espécie, de matéria que, pelo artigo 67, parágrafo 2º, da Constituição, escape à iniciativa do Senado pois nenhum ônus novo é criado para a União, eis que esta já contribui com a sua cota para os institutos aos quais aqueles profissionais.

Fizemos trabalho sintético, objetivo e o mais possível simples, o que, por omnia possível simples, o que, por sinal, não ofereceu maiores dificuldades.

des, uma vez que a Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1953) já estabeleceu o regime a ser adotado em todas as autarquias previdenciárias.

Limitamo-nos, assim, a criar o Instituto dos Médicos e Profissionais Afins e incluí-lo no regime da citada lei, com isso procurando satisfazer às solicitações que nos foram dirigidas por numerosos médicos, dentistas, farmacêuticos, enfermeiros e veterinários.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1962. — *Nogueira da Gama.*

O SR. PRESIDENTE:

— Do expediente que acaba de ser lido consta o Projeto de Lei do Senado nº 5, de autoria do nobre Senador Nogueira da Gama. Submeto-o ao apoio dos Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que o apoiam, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Apoiado.

Vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social de Serviço Público Civil e de Finanças.

Continua a hora do Expediente. Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Paulo Coelho.

O SR. PAULO COELHO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, nobres Senadores, O Amazônia como tenho dito em discursos anteriores e não me cansarei de repetir a fim de que o Brasil me ouça e disso se convença e se previna, vive por teimosia, queimado de braseiro que o faz quase mazorquista, repetindo a cantiga popular que retrata a mulher do apache — “quando mais me bater mais gosto de ti.”

Saliento como fator preponderante, a época do plantio da juta, quando sistematicamente ocorrem os produtores às Associações Comerciais e Rurais localizadas na Amazônia, clamando por financiamento, reclamando um mínimo de proteção ou estímulo para se dedicarem ao trabalho que é o mesmo dos párias. E esses clamores se sucedem e se repetem todos os anos, sem que providências sejam tomadas a fim de capacitar o órgão competente no setor de financiamento à produção, a que tome a iniciativa automática de socorrer aquelas entidades, como órgão de liderança das classes conservadoras. E o futeiro acaba por ser financiado somente por particulares, pelo capital privado...

Depois de passar por todos os pretórios, buscando sementes, conseguindo ranchos ou mantimentos, surge, enfim, a hora da colheita que tem de ser apressada, por isto que as águas sobem e vão a pouco e pouco submergindo as margens, cobrindo os juteiros.

Trata-se luta do homem contra a natureza.

O heróico e estóico amazônida vence, as águas e inicia outra batalha destave contra as fábricas de tecelagem em brado de socorro às autoridades, E' que a terra que lhe custou ser conservada limpa, a semente que lhe custou muito dinheiro e os gêneros alimentícios que lhe custaram “sangue, suor e lágrimas”, tudo isso entra em perdição com preço vil que lhe oferecem para o resultado de todo

Outra vez, o juizulcor bate às portas de sacrifícios ingentes. Das associações de classe, bradando pelo preço que lhe permita ao menos pagar seus compromissos, gemendo lamentos, de desencanto na ansia de melhores dias. E' a luta pela fixação de preços mínimos ou no sentido de que a preciosa fibra seja, adquirida menos pelo Banco do Brasil. Agora menos, neste instante, estamos trazendo as angústias de toda uma população que antevê a derrocada próxima, a morte de suas esperanças, a perdição definitiva de toda uma existência de sacrifícios, os aiseconomia

pelas margens dos rios e igarapés, lagos e igapós, furos e paranás, várzea, baixas, atestando a incuria, o desleixo ou a apatia de autoridades federais que, talvez, prefiram comprar a juta indiana, no sobrecarregar a nossa importação com perdas de divisas, se não houver o plano diabolico dos grupos econômicos de matar-nos, a nós amazônidas, as esperanças de uma Pátria unida.

E' o amazônida permanentemente pedinte em todos os setores da pública administração a bater de porta em porta, em busca de auxílios para outras regiões concedidos espontaneamente e sem os apêlos dramáticos que se renovam da Amazônia para o Brasil, em cada ano que se passa. Assim como sucede aos produtores da juta, igualmente ocorre com os sorveiros, balateiros, castanheiros, lavradores etc. sem assistência ou uma providência que vise a melhorar a vida de nossos irmãos, que diuturnamente, lá na Amazônia, lutam e se debater no amanho da terra pro do engrandecimento da região e consequentemente do fortalecimento do Brasil.

Nesse sentido, desta tribuna, poucos dias enderecei requerimento de informações aos Srs. Ministros da Agricultura e Fazenda, permanecendo no aguardo de solução pronta e eficaz, que estou certo não tardará.

E o Amazônidas ou toda a Amazônia a se debater em busca de soluções indefinidas, pendentes do Governo da União.

A não ser os apêlos, insistentemente formulados pelo Senador Mourão Vieira sobre a juta, não se conhece outro trabalho nesta Casa, que diga respeito aos reclamos daquela gente honesta e brava que, resolutamente, vive a formular pedidos, que só parcialmente são atendidos, quando o são.

O Banco de Crédito da Amazônia encontra-se em situação financeira deficitária, assim impedido de promover financiamentos a seringueiros e seringalistas. Vive aquela instituição de crédito em situação de insolvência financeira, pela sistemática falta de administração e de assistência do Ministério competente que são lhe proporcionar recursos ao atendimento de suas mínimas finalidades ou não fiscaliza a aplicação de seus fundos.

Em consequência disso, cai a produção gumífera, o que motiva a importação da borracha do exterior. Assim, nesse trabalhar impatriótico, o que se faz é provocar o êxito na Amazônia fazendo-se o vazio na fronteira, como se estivessem as nossas autoridades agindo a favor de grupos econômicos interessados em que a Amazônia se desgarre do Brasil.

Como resultado disso, o Amazônida vive e se mantém de clamor, quase sempre sem ressonância junto às autoridades constituídas, que indiretamente concorrem para o atrofamento de sua economia, matando as esperanças de melhores dias em um povo que tema em ser brasileiro e insiste em viver sob o lema de “Ordem e Progresso.”

E' a Amazônia a reclamar transportes para gêneros alimentícios e para exportação de seus produtos. E' a Amazônia a reclamar financiamentos. E' a Amazônia a reclamar contra os serviços portuários. E' a Amazônia a se debater com consequência, em crises sucessivas, sem encontrar bálsamo suavizador, a não ser como já me referi, em caráter de emergência e temporário, a despeito de possuir a União órgãos destinados a socorrê-la, mas sem planificação e planejamento estabelecidos.

Expostos os fatos, urge que o meu Estado e em consequência a Amazônia no seu todo, seja acudida pelo eminente Chefe do Governo da República, com as sugestões seguintes:

a) reformule o processo em uso para financiamento aos juteiros, seringueiros, balateiros e lavradores, em-

pregando normas em caráter permanente e no evitar os apêlos anualmente usados pelas classes conservadoras da região;

b) promova a criação de conselho de estudos quanto a fixação nacional de preços mínimos para juta, bacia, etc., para efeito de financiamento rápido e produtivo, evitando ou atenuando o atual sistema moroso e contraproducente;

c) recomende auxílio financeiro imediato às instituições bancárias, abolindo os atuais processos de intermediários na objetivação do que se configura justo e ral;

d) adote providência que capacitem rápido e permanente transporte de gêneros alimentícios para região Amazônica, com navios dotados de tonelagem ou praça em abundância para, na viagem de regresso, procederem a evasão dos produtos regionais destinados aos vários portos do Brasil.

e) promova o reaparelhamento dos portos da Amazônia no evitar prolongada estado de navios, como no momento sucede na Capital de meu Estado, Manaus, onde permanecem atracados navios de cabotagem há longa data, com prejuízos assinalados para as empresas de navegação, em consequência de falta de norma e diretriz do concessionário do porto, que normalmente tripudia sobre as leis em vigor;

f) equacione normas permanentes no amparo à região Amazônica, colocando em primeira e inadiável prioridade as que dizem respeito a:

- 1) financiamento em geral;
- 2) reaparelhamento portuário;
- 3) navios transportes;
- 4) energia elétrica.

E assim terá o erudito Chefe do Governo da República correspondido aos veementes e clamorosos apêlos que lhe são endereçados pelos amazônidas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, qualquer pessoa que examine o fenômeno econômico, mesmo sem possuir a sedimentação peculiar aos entendidos e estudiosos dessa Ciência, poderá verificar que a expansão da riqueza ou, mais tecnicamente, do produto nacional, depende da ocupação dos fatores disponíveis, que são o capital, o trabalho, as matérias-primas e muitos outros, embora reunidos em grupos principais e acessórios.

E evidente, portanto, que, nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, a luta maior, a luta constante, a luta sem tréguas é a que se realiza em torno da obtenção desses fatores e da sua útil e produtiva ocupação.

Reconhecem os economistas e todos os estudiosos dos fenômenos econômicos, e o atestam as estatísticas que tratam da matéria, que alguns desses fatores apresentam-se escassos ou raros, tanto nos países que já atingiram o adiantamento econômico como naqueles que ainda lutam por sua emancipação.

Nos países subdesenvolvidos, por exemplo, há um fator que se inclui em quase todos eles, entre os escassos ou raros — o capital!

Decorre desse fator não apenas o aproveitamento mais apurado da mão-de-obra e dos recursos internos disponíveis, como também a necessidade de uma aplicação proveitosa do capital estrangeiro em investimentos que consultem os reais interesses das Nações enquadradas num prisma de progresso econômico e de bem-estar social, em consonância com as regras que asseguram a boa e equitativa distribuição das rendas.

Vem desse critério de aplicação do capital estrangeiro nos países de economia escassa, e da orientação, também adotada da remessa dos lucros e dividendos — pois todas as nações buscam independência econômica — toda a controvérsia hoje conhecida no Mundo em torno desse mesmo capital, existente pelo menos naquelas regiões que não sofrem os impactos ou as pressões de caráter colonialista, como é o caso do Brasil, que caminha para as etapas de pleno desenvolvimento econômico.

Sr. Presidente, o princípio dominante, em resumo, é o de que o capital estrangeiro só pode, merecer a boa acolhida desses países, se se voltar para os reais interesses da sua economia, do seu desenvolvimento econômico, porque só assim logrará fazer jus às garantias de uma segura aplicação e do respectivo retorno. Não é essa uma política de hostilidade; o que se preconiza, é bem de ver, é mera disciplina que beneficie o capital e o País, porque a ambos oferece proveitos e rendas. As possibilidades de aplicação do capital estrangeiro, tendo em vista a produção de bens e serviços que possam ser úteis ao comércio do seu país de origem, então, desde vários anos, superados em todos os recantos do mundo. Essa aplicação deve voltar-se a empreendimentos que sejam indiscutivelmente de infra-estrutura econômica, de modo direto ou sob a forma de empréstimos.

Sr. Presidente, não venho à tribuna com a preocupação de debates o assunto no momento, assunto reconhecido de magna importância. Conheço, como os Srs. Senadores, as controvérsias existentes sobre a matéria, as quais estão se tornando incandescentes no nosso País; não apenas quanto à definição do que seja capital estrangeiro, mas também no que se refere às suas várias aplicações ou os vários modos do seu investimento.

Precisaria de algum tempo para realizar esse debate. Estou certo, porém, de que ninguém contestará que capital estrangeiro é o oriundo do exterior. A divergência cingir-se-á aos lucros das empresas de capitais estrangeiros reinvestidos no País. Poderão também eles ser considerados como capitais estrangeiros?

Esta é a tese que tem suscitado constantes debates; é a questão que demanda solução por parte do Poder Legislativo do Brasil. Trata-se, a meu ver, de uma filosofia política, embora dependente de solução legal. Encarado sob esse prisma, ou seja, considerado sob o aspecto filosófico e político, não cabe indagar se o retorno desses lucros, em vez de sua reinversão no País, impediria sua volta mais tarde, sob a rubrica de “Novo Capital Suplementar”, à empresa alienígena sediada no Brasil e dele porventura necessitada.

No caso, a meu ver — repito — esse aspecto estaria suplantado pelo fato econômico da produção do lucro sobre coisas, bens e serviços nacionais; haveria Sr. Presidente, a meu modesto juízo, como que um *forum rei litae* de caráter econômico. Mas, Sr. Presidente, com essas considerações ligeiras que formulo, tenho como objetivo chamar a atenção do Senado para as palavras precisas, oportunas, justas, proferidas pelo Presidente João Goulart no almoço que lhe foi oferecido na Câmara de Comércio Americana, no Rio de Janeiro.

No discurso do Presidente da República, no ensejo dessa homenagem, S. Exa. deixa inequivocamente definidas as linhas mestras e básicas do tratamento que o capital estrangeiro deve receber no Brasil.

Em sua edição de hoje, o vespertino "O Globo" no artigo de fundo intitulado "Elevação e Critério", teve elogiosos comentários sobre o discurso do Presidente João Goulart e das definições de S. Exa. sobre tão palpitante assunto.

Diz "O Globo" no seu editorial: (Lendo).

O Discurso pronunciado pelo Senhor João Goulart no almoço da Câmara de Comércio Americana foi, sem dúvida, um dos melhores pronunciamentos feitos nesta fase difícil e confusa da vida nacional, que às vezes dá a impressão de assinalar o triunfo da falta de critério sobre o bom-senso, o apogeu da demagogia, desenvolvida por uns poucos, contra os verdadeiros interesses da Nação.

O maior mérito do discurso do Presidente da República está justamente em sua clareza, na linguagem sincera, na coragem de dizer a verdade, sem o temor de desagradar a quem quer que seja. Dirigindo-se a empresários norte-americanos o Senhor João Goulart fez questão de salientar que falava como amigo e que por amigos esperava ser entendido. Essa preocupação de S. Exa. não prejudicou o tom altivo que é próprio das orações dos Chefes de Estado e assegurou-lhe, ademais, o respeito e o apreço daqueles que o ouviram.

O Presidente não hesitou em garantir aos membros da Câmara de Comércio que o Governo brasileiro não alimenta o menor preconceito ou má-vontade contra o capital estrangeiro (cuja importância para o nosso desenvolvimento pôs em relevo), sempre que aquele capital de fato se integre na realidade nacional, pois em primeiro plano deve estar a conveniência do Brasil.

Definindo o papel dos financiamentos externos na luta pela nossa emancipação econômica e afirmando que o Governo cuidará, permanentemente, de oferecer aos investidores completa segurança, o Presidente referiu-se "à necessidade de um estatuto legal que defina e assegure o âmbito da atuação do capital estrangeiro", para que se obtenha, neste assunto, uma solução que seja do interesse do Brasil e não desestímule os investidores. Disse S. Exa., com muita felicidade: "Desejamos que o investidor se sinta bem em nosso país, que enriqueça, mas que seu enriquecimento seja, antes de tudo, o enriquecimento do Brasil e nunca represente o nosso empobrecimento".

Sr. Presidente, nesse mesmo discurso o Presidente João Goulart, examinando as aplicações do capital estrangeiro feitas em serviços de concessão pública, teve oportunidade de dizer que nesse setor, para essas atividades, o capital estrangeiro não mais se recomenda no Brasil.

As palavras do Presidente a esse respeito são cabais e incisivas e estão configuradas nestas lapidárias expressões:

"Se as próprias empresas sustentam que já não estão obtendo resultados satisfatórios, e como desejamos que os capitais que aqui estão permaneçam em setores em que não sejam inquietados e onde possam dar maior contribuição ao progresso nacional, não será difícil encontrarmos uma solução de entendimento, que, atendendo aos altos interesses nacionais e populares, não crie embaraços ou provoque danos aos investidores de capitais, seja qual for a sua bandeira de origem.

Continua O Globo nos comentários:

É exatamente este o nosso ponto de vista e este é o voto que manifestamos, aplaudindo, calorosamente, o discurso do Presidente da República, que realmente falou como Chefe de Estado, com superioridade, oportunidade e critério.

As vésperas de partir para os Estados Unidos, em viagem que será de importância extraordinária para o futuro da colaboração entre a grande República e o Brasil, prestou o Senhor João Goulart um relevante serviço à causa das relações entre os dois países, vale dizer, à própria causa da democracia.

Sr. Presidente, "O Jornal do Brasil" em sua edição creio que domingo último, referindo-se ao mesmo discurso do Presidente da República, teve igualmente os maiores elogios às palavras e aos conceitos do chefe da Nação, fazendo um paralelo entre a personalidade de S. Exa. e a do illustre Presidente dos Estados Unidos, Senhor John Kennedy.

Com esse paralelo procurou demonstrar que os chefes das duas grandes Nações são ambos moços, corajosos, líderes incontestes de uma grande maioria do povo dos Países que dirigem, ambos em condições de falar francamente um para o outro sobre os problemas de seus países, debatendo-os, discutindo-os, para acertar providências que se devam tomar a fim de que não permaneça no terreno político, ao terreno das promessas, o tão falado auxílio da Aliança Para o Progresso, lançada pelo Presidente americano, visando retirar países da América do Sul do estado de subdesenvolvimento em que se encontram. E nenhum desses problemas, Sr. Presidente, é tão importante como a da aplicação do capital estrangeiro no Brasil.

Recordo-me que em 1953, discursando perante esta Casa, na qualidade de Ministro da Fazenda, o grande e saudoso Oswaldo Aranha teve oportunidade de emitir opinião franca a respeito do magno assunto em resposta a interpelação que lhe dirigira o então Senador Domingos Velasco, nestes termos:

"Devo declarar a S. Exa. que o capital estrangeiro, salvo poucas, simas exceções, se tem instalado, crescido de tal maneira no Brasil que quase impede o desenvolvimento do capital nacional. E isso um dos problemas mais sérios que teremos de enfrentar. É o capital que pede garantias para entrar no país, garantias maiores para não permanecer e ainda maiores para dele sair. Portanto, não parece desejável por qualquer país, e menos ainda o é pelo Brasil.

Reconheço que precisamos de capital. Entretanto, o numerário importado que impede a criação de capital nacional é mais prejudicial que não termos dinheiro estrangeiro.

Se estudarmos no Brasil as aplicações aparentemente vultosas, veremos que elas se reduzem a pequenas inversões e que a precariedade de tais empreendimentos não é senão fruto de reinversões de lucros verdadeiramente fantásticos.

Elaboramos a Lei do Câmbio Livre com o propósito de atrair capitais.

Mas, em verdade, proporcionamos a possibilidade que está sendo usada, de saída dos capitais represados no Brasil. A pressão que sofre o cruzeiro no momento é devida a essa lei. O fato constitui verdadeiro paradoxo, porque os interesses econômicos e financeiros do País exigem se mantenha o dólar a preço alto em relação ao cruzeiro, a fim de que haja tempo

para a transferência do capital acumulado e represado no Brasil.

Continuando a explanação, o ex-Ministro Oswaldo Aranha passou a dar exemplos de firmas estrangeiras que traziam capitais para o Brasil, obtidas facilidades cambiais, e aqui os multiplicavam, muitas vezes, com lucros fabulosos, reinvertendo parte deles e fazendo retornar a parcela maior para o estrangeiro. E concluiu:

"Devemos reconhecer, entretanto que existem os bons, os capitais humanos, que se incorporaram, se integraram no país, e, hoje, são parte da nossa grandeza e da nossa terra. A soma desses capitais também é imensa.

Contudo, ao poder público — nesse sentido estamos procedendo a estudos e providenciando — cabe diferenciá-los o taxá-los de maneira a evitar que acarretem, sob forma comercial de inversão, os prejuízos que estão causando ao Brasil, ao invés das vantagens que dele deveríamos esperar".

Eis aí, Sr. Presidente, um testemunho da mais alta autoridade que, neste instante, invoca o Senado para documentar a magnitude do assunto, que o Presidente João Goulart deverá, dentre outros, debater com o Presidente Kennedy dos Estados Unidos.

O saudoso Embaixador Oswaldo Aranha representou o nosso País nos Estados Unidos, durante vários anos. No exercício dessa alta missão, estudou sob os mais variados aspectos a economia daquele País, os hábitos do seu povo, a sua psicologia, seu modo de comerciar e sua orientação político-econômica. Exercendo depois, no Brasil, o cargo de Ministro da Fazenda, este foi o testamento que S. Exa. trouxe ao Senado da República e a seu País a respeito do capital estrangeiro, especialmente o capital norte-americano, porque este, em maior quantidade, é o que tem vindo para o Brasil. Não pode e não deve, portanto, Sr. Presidente, haver dúvidas na consciência dos homens públicos relativamente à importância da matéria e à necessidade de se lhe impor uma disciplina capaz de garantir, ao capital estrangeiro, sua aplicação em nosso País, sobretudo quanto à necessidade de assegurar ao Brasil o melhor rendimento possível da aplicação dos recursos que vêm de fora.

O Partido Trabalhista Brasileiro, a cujas fileiras me honro de pertencer, não é, nunca foi e não pode ser contra a vinda, para o Brasil, do capital estrangeiro. Mas é, e será, contra a entrada, no Brasil, do capital estrangeiro para aqui se destinar à exploração ou a atividades menos lícitas, ou que não digam respeito com o desenvolvimento econômico do País, ou que não beneficie nossa infra-estrutura econômica.

Todo capital estrangeiro que desejar implantar-se em nosso País para o comércio de consumo, para venda de peças, não receberá o nosso placet, a nossa aprovação; ao contrário, receberá nossa mais categórica e cabal oposição. Mas, todo capital estrangeiro que se dispuser a entrar em nosso País para colaborar conosco, para ajudar-nos a progredir, para assegurar aos brasileiros o bem-estar pelo qual lutam há longos anos, será um capital bem-vindo que poderá enriquecer os seus investidores com os nossos aplausos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite, V. Exa., um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA. — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Devemos aceitar de coração aberto todo o capital estrangeiro que venha colaborar na economia do nosso País. Se algum dele aqui chegar com intuito de

explorar, não lhe cabe culpa, pois todo explorador deseja explorar qualquer coisa. A culpa é nossa porque não fazemos as leis, de acordo com as necessidades do País, impondo regras a todos aqueles que entram em nossa casa. Assim, se o Brasil não quer ser explorado, se o Brasil deseja receber capitais estrangeiros que realmente venham concorrer para sua grandeza, faça leis que impeçam a entrada daqueles que aqui vêm com a finalidade exclusiva de explorar.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA. — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora e, em grande parte, concordo com S. Exa. Embora já tenhamos várias vezes procurado regularizar a matéria, reconheço que esses diplomas legais não lograram compreender toda a vasta amplitude das hipóteses que se formam e se levantam em torno da aplicação do capital estrangeiro num país em desenvolvimento econômico, no qual são múltiplas e variadíssimas as atividades, as demandas e as procuras, e por isso, mesmo sem meios de poder o legislador antever todo o quadro que poderia ocorrer no futuro. Hoje porém, que o nosso País caminha para os planos de um amplo desenvolvimento econômico, é-nos possível ter essa antevisão, regularizar e prever as várias hipóteses, que podem ocorrer e regularizá-las nas leis, de maneira a se fazer um estatuto adequado à boa aplicação do capital estrangeiro, um estímulo à sua vinda uma segurança à sua aplicação e, ao mesmo tempo, uma garantia ao País de que ele será proveitoso à sua economia.

O Sr. Fernandes Távora. — É somente isso o que eu desejava. Nada mais.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA. — Exatamente. Este é o desejo do eminente senador pelo Ceará e é por certo o de todos os brasileiros, porque neste nosso imenso País, com esta geografia exuberante de base continental, com esta tradição histórica de cultura liberal, que nunca as teve fechadas a quaisquer discriminações, por certo que não iríamos, nesta altura, impedir a entrada de recursos que nos viessem ajudar na hora do nosso progresso.

Pertencemos a uma grande Nação que há de se projetar no cenário mundial como uma mensagem que os povos esperam das grandes nações. Por isso, não haveremos de nos abroquelar dentro de uma das nossas rígidas fronteiras, ou das nossas acanhadas concepções de restrições, para impedir o concurso dos que vêm de fora. Nós, que sempre recebemos os imigrantes de braços abertos, nós, que somos o produto de uma amálgama de raças, temos no nosso sangue, na nossa consciência, na nossa tradição histórica a garantia mais firme, mais segura de que não podemos fechar as portas aqueles que, de boa fé, de boa disposição, venham para o nosso País contribuir para o nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, essas são as palavras que julguei de minha obrigação proferir perante o Senado no dia de hoje, a propósito do memorável discurso do Presidente João Goulart em almoço na Câmara do Comércio Americano — discurso em tom candente, firme e incisivo às vésperas de sua viagem aos Estados Unidos. As palavras de S. Exa. deverão repercutir na grande Nação amiga antes da sua chegada, como uma demonstração de que S. Exa. falará a verdade aos americanos, como atualmente o Brasil fala ao mundo, isto é, com coragem e com independência (Muito bem, muito bem.).

O SR. PRESIDENTE

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

O SR. VICTORINO FREIRE:

Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, li no noticiário político de "O Globo", que o Presidente da União Democrática Nacional, Deputado Herbert Levy, teria solicitado ao Primeiro Ministro, Sr. Tancredo Neves, fosse sustado o empréstimo concedido pelo Conselho de Ministros ao Estado do Maranhão, por considerá-lo de finalidade eleitoreira.

Por cautela natural não responderei ao Deputado Herbert Levy, sem antes entender-me com o Sr. Primeiro Ministro, para saber se a notícia é verdadeira. Se for, perguntarei ao Presidente da União Democrática Nacional se os empréstimos concedidos aos Estados da Bahia, por intermédio do Sr. Juracy Magalhães, de Minas Gerais, por intermédio do Sr. Magalhães Pinto, de Pernambuco, por intermédio do Sr. Cid Sampaio — e a Guanabara, do Sr. Carlos Lacerda — empréstimos enormes — são considerados eleitorais e, ainda, se S. Ex.^a fez esta afirmativa.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Tomo conhecimento deste assunto, através do discurso que V. Ex.^a está proferindo. No meu Partido, não recebi nenhuma informação a respeito dessa medida. Acredito que a notícia não tenha procedência, entretanto, no caso afirmativo, não contará com a minha solidariedade, pois conheço tão de perto os problemas do Maranhão como os do Piauí. Nada mais justo e razoável do que o empréstimo solicitado para atender às necessidades daquele Estado.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço, muito comovido, a demonstração de solidariedade do meu eminente colega e vizinho, Senador Joaquim Parente, tão devotado na defesa dos interesses do seu Estado quanto eu na do Maranhão.

Sr. Presidente, terei a cautela de me informar com o Primeiro Ministro a fim de saber se a notícia é verdadeira. Caso afirmativo, voltarei a esta tri-

buna para falar detalhadamente sobre o assunto, defendendo, assim, os brios do meu Estado e evitando a interferência do Sr. Herbert Levy em assuntos do Maranhão. Não podemos permanecer eternamente como uma região de párias nem na condição de colônia de São Paulo, fornecendo-lhe matérias-primas para suas indústrias — amêndoa de babaçu para suas fábricas de óleo e algodão para suas tecelagens. Jamais nos submeteremos a tal situação!

Transmitindo esta notícia ao Senado, torno a acentuar que vou colher informações quanto à sua veracidade junto ao Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Caso seja verdadeira, voltarei à tribuna do Senado, como já declarei, para defender os superiores interesses do Maranhão. (Muito bem).

Durante o expediente comparecem mais os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Jarbas Maranhão — Heribaldo Vieira — Nogueira da Gama — José Feliciano — Lopes da Costa — (7).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os dois primeiros itens do avulso versam sobre matérias em fase de votação, a saber:

Projeto de Lei da Câmara número 93, de 1957 (nº 399-D, de 1955, na Casa de origem), que regula o exercício do magistério superior da Marinha — em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 76, de 1962, dos Srs. Daniel Krieger (Líder da União Democrática Nacional), Fausto Cabral, Jefferson de Aguiar e Saulo Ramos, aprovado na sessão de 21 do mês em curso — tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça nº 18-59, favorável ao projeto, com a emenda nº 1-CCJ; nº 652-61, favorável, com as emendas ns. 3-CCJ a 12-CCJ; 653-61; oferecendo as emendas ns. 13-CCJ e 14-CCJ; de Educação e Cultura; nº 19-59 — favorável ao projeto e à emenda nº 1-CCJ e oferecendo a de nº 2-CEC; número 654-61 — favorável ao substitutivo, com as subemendas que oferece (21); de Segurança Nacional: nº 20-59 — favorável, nos termos do substitutivo que oferece; de Finanças: nº 21-59, favorável ao substitutivo.

titutivo, com as subemendas que oferece (21); de Segurança Nacional: nº 20-59 — favorável, nos termos do substitutivo que oferece; de Finanças: nº 21-59, favorável ao substitutivo.

Projeto de Lei da Câmara número 128, de 1959 (nº 3.399, de 1957, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, em favor do Hospital Espirita André Luiz, de Belo Horizonte, em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 71, de 1962, dos Srs. Lima Teixeira (Líder da Maioria, em exercício), Lobão da Silveira e Pedro Ludovico, aprovado na sessão de 21 do mês em curso, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 66 e 67, de 1961, das Comissões de Saúde e de Finanças e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

Não há "quorum" para a votação. A matéria do terceiro e último item refere-se à

discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1961 (número 93, de 1959, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento no 6º Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências — em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 77, de 1961, dos Srs. Lima Teixeira (Líder da Maioria, em exercício), Lobão da Silveira e Jarbas Maranhão, aprovado na sessão de 21 do mês em curso, — dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças. (Pausa).

A Mesa adia a discussão do projeto para a próxima sessão, por depender a matéria de pareceres das Comissões Técnicas.

Nada mais há que tratar. Vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 27 de Março de 1962 (Terça-Feira)

1

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1957,

(nº 399-D, de 1955, na Casa de origem), que regula o exercício do magistério superior da Marinha — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 76, dos Senhores Daniel Krieger (Líder da União Democrática Nacional), Fausto Cabral, Jefferson de Aguiar e Saulo Ramos, aprovado na sessão de 21 do mês em curso — tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, nº 18-59, favorável ao projeto, com a emenda nº 1-CCJ; nº 652-61, favorável, com as emendas ns. 3-CCJ a 12-CCJ; 653-61; oferecendo as emendas ns. 13-CCJ e 14-CCJ; e oferecendo a de nº 2-CEC; nº 654-61 — favorável ao substitutivo, com as subemendas que oferece (21); de Segurança Nacional: nº 20-59 — favorável, nos termos do substitutivo que oferece; de Finanças: nº 21-59, favorável ao substitutivo.

2

Votação, em discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1959 (nº 3.399, de 1957, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, em favor do Hospital Espirita André Luiz, de Belo Horizonte, em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 71, de 1962, dos Srs. Lima Teixeira (Líder da Maioria, em exercício), Lobão da Silveira e Pedro Ludovico, aprovado na sessão de 21 do mês em curso, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 66 e 67, das Comissões de Saúde e de Finanças e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

3

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1961 (nº 93, de 1959, na Casa de origem), que cria Juntas de Conciliação e Julgamento no 6º Região da Justiça do Trabalho e dá outras providências — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 77, de 1961, dos Srs. Lima Teixeira (Líder da Maioria, em exercício), Lobão da Silveira e Jarbas Maranhão, aprovado na sessão de 21 do mês em curso, — dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Está encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.